



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal
Itapetininga

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fls. nº 93

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Serviços Públicos de Itapetininga enfrenta uma demanda constante por serviços de chaveiro, como a confecção de cópias de chaves, a troca de miolos e outros reparos necessários. Esses serviços visam garantir que todos os responsáveis pelos diferentes setores possam acessar as áreas necessárias e manter o controle de acesso aos prédios públicos, especialmente devido ao desgaste natural das fechaduras. Como a equipe da Secretaria não conta com profissionais treinados para realizar essas tarefas específicas, é necessária a contratação de uma empresa especializada em serviços de chaveiro.

ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Gabinete do Secretário.

Requisitante: Jayme Seawright de Araújo.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O produto ou serviço deve ser adequado para o uso pretendido, atender às especificações técnicas descritas e estar em conformidade com as normas técnicas e certificações relevantes estabelecidas pelos órgãos competentes, assegurando a qualidade e a segurança do item.

Os fornecedores devem garantir a entrega a partir do empenho do pedido. As condições de transporte e entrega dos produtos são de responsabilidade exclusiva do contratante, incluindo a cobertura de quaisquer danos durante o transporte e eventuais incidentes com terceiros. O contratante deve assegurar que os produtos sejam entregues em perfeito estado e em conformidade com as normas de segurança e regulamentações aplicáveis.

Os produtos devem ser fornecidos com garantia que cubra defeitos de fabricação e problemas operacionais, conforme as normas de qualidade pertinentes. A garantia deve assegurar o desempenho e a durabilidade dos produtos durante o uso e prever a substituição em caso de defeito ou não conformidade com as especificações técnicas estabelecidas. A entrega pode ser recusada caso os produtos não atendam aos requisitos estabelecidos, sendo obrigatória a substituição dos itens não conformes.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi elaborado um levantamento de mercado dentre as soluções possíveis e, após análise, consideramos as seguintes opções para a contratação dos serviços de chaveiro:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

A **inexigibilidade de licitação**, conforme o art. 74 da Lei 14.133/21, aplica-se a casos onde a competição é inviável, geralmente devido à exclusividade do fornecedor ou à natureza singular do serviço. No entanto, para o objeto deste contrato, essa modalidade não é apropriada, pois diversas empresas podem executá-lo, não havendo exclusividade.

A **dispensa de licitação**, prevista no art. 75 da Lei 14.133/21, é utilizada em situações específicas, como emergências ou contratações de baixo valor. Contudo, essa modalidade não se adequa ao objeto deste contrato, que apresenta uma demanda recorrente e esporádica, mas não pontual ou imediata.

O **pregão eletrônico para compor contrato**, conforme o art. 6º, inciso LVIII, e art. 17 da Lei 14.133/21, visa selecionar a proposta mais vantajosa, com a obrigação de cumprimento integral do objeto contratado. Essa modalidade, porém, pode não ser ideal para o objeto deste contrato devido à variação na demanda, o que tornaria o contrato rígido e possivelmente ineficiente.

A **contratação de uma empresa terceirizada para treinar funcionários** é uma solução possível, onde a empresa especializada forneceria treinamento e equipamentos para que os próprios funcionários realizassem as atividades previstas no contrato. No entanto, essa opção é considerada impensável, pois implicaria em custos elevados tanto para a contratação da empresa especializada quanto para a aquisição dos equipamentos necessários, além de ainda exigir um processo licitatório, o que tornaria essa alternativa economicamente inviável.

Por outro lado, o **pregão eletrônico para compor uma ata de registro de preços**, conforme o art. 6º, inciso X, e art. 82 da Lei 14.133/21, surge como a solução mais adequada. Essa modalidade permite a contratação do objeto conforme a demanda ao longo da vigência da ata, sem a obrigação de adquirir o total previsto, oferecendo a flexibilidade necessária para gerenciar os recursos de maneira eficiente e atender à natureza esporádica do contrato.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta pela Secretaria de Serviços Públicos de Itapetininga envolve a contratação de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves, troca de miolos e outros reparos necessários, por meio de Ata de Registro de Preços. O período de vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade da Administração Pública e a vantagem econômica. Esta modalidade proporciona flexibilidade para a contratação dos serviços conforme a demanda ao longo do período de vigência, assegurando a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento eficiente às necessidades da Secretaria.

VI. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE:

Este processo licitatório tem como objetivo a contratação de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves, a troca de miolos e outros reparos necessários. A definição das quantidades e dos itens especificados foi baseada nas demandas atuais da Secretaria de Serviços Públicos de Itapetininga.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal
Itapetininga

Fls. nº 94

Item	Quantidade	Unid.	Descrição
1	300	SV	Cópia de chave yale
2	150	SV	Cópia de chave tetra
3	200	SV	Troca de miolo simples
4	150	SV	Conserto de fechadura

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando os orçamentos levantados, optou-se pelo uso da MÉDIA, que resultou no valor orçado estimado de R\$28.700,00 por refletir o valor central pesquisado considerado:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Chaveiro São Roque	Chaveiro Aparecida	Chaveiro Amgarten
1	300	SV	Cópia de chave yale	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00
2	150	SV	Cópia de chave tetra	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00
3	200	SV	Troca de miolo simples	R\$ 55,00	R\$ 35,00	R\$ 60,00
4	150	SV	Conserto de fechadura	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 50,00

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A escolha pelo **não parcelamento** da contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços para formação de Ata de Registro de Preços, se deve à necessidade de garantir agilidade e eficiência na aquisição itens conforme a demanda. Esta abordagem permite uma gestão mais dinâmica dos recursos, assegurando prontidão na entrega dos itens necessários, sem a necessidade de novos procedimentos licitatórios a cada solicitação, dentro dos limites estabelecidos pela ata.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não estão previstas contratações correlatas e interdependentes que possam impactar diretamente a execução do contrato em questão.

X. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

A aquisição dos itens está alinhada com o Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Itapetininga, evidenciando sua consonância com o planejamento estratégico da Administração. Os recursos serão provenientes da Secretaria de Serviços Públicos, especificamente pela ficha orçamentária 448 destinada a manutenção da Secretaria de Serviços Públicos.

XI. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A realização deste estudo tem por objetivo otimizar a gestão dos recursos públicos ao reduzir custos operacionais através da contratação planejada de serviços de chaveiro, conforme a demanda. Ao adotar uma estratégia baseada no Sistema de Registro de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Preços por pregão eletrônico, visa-se garantir maior eficiência na prestação dos serviços de manutenção e segurança em edificações públicas, assegurando intervenções rápidas e de qualidade.

XII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES:

Não há contrato vigente para o mesmo objeto, portanto, a transição contratual não se faz necessária. A prestação dos serviços e a entrega dos bens não implicam em adaptações no ambiente físico. Adicionalmente, não se revela necessário promover capacitação extra para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual.

XIII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os serviços de chaveiro, como a cópia de chaves e reparo de fechaduras, geram resíduos metálicos, consomem energia e utilizam produtos químicos que podem impactar o meio ambiente. A mitigação desses efeitos inclui a reciclagem de metais, uso de lubrificantes biodegradáveis e ferramentas mais eficientes energeticamente.

XIV. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base nas informações e análises apresentadas no Estudo Técnico Preliminar, declara que a contratação da solução descrita no tópico I do referido estudo, revela-se tecnicamente viável e necessária. A viabilidade da contratação foi estabelecida mediante a confirmação de que a solução atende plenamente aos requisitos técnicos estabelecidos no E.T.P., garantindo conformidade com as normas e especificações exigidas. Ademais, a contratação é justificada pela análise das demandas e necessidades apresentadas, que evidenciam a relevância da solução para a Secretaria. Diante do exposto, a Secretaria confirma a viabilidade da contratação, uma vez que a solução escolhida está alinhada com os objetivos e requisitos do processo.

RESPONSÁVEL:


JOÃO FILIPE DA SILVA OLIVEIRA
Agente Público
Secretaria Municipal de Serviços Públicos


JOSÉ EMANOEL SEABRA FOGAÇA
Agente Público
Secretaria Municipal de Serviços Públicos